



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

“Edifício Vereador Deusdete Alves Silva”

Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas – Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **004/2025**, de 08 de janeiro de 2025 – vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS e a empresa **STS INFORMATICA LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS**, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com sede na Rua Manoel Correia, s/n – Centro, CEP: 64.798 – 000, na Cidade de Guaribas - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.465.999/0001-68, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, Brasileiro, maior, Portador do CPF nº. xxx.953.993-xx, residente e domiciliada no município de Guaribas – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.726.333/0001-76, com endereço à Rua Santa Luzia, Nº 2480 – Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina - Piauí, representada pelo senhor representada pelo senhor **VICENTE MIRANDA**, brasileiro, empresário, advogado, portador do CPF Nº xxx.477.253-xx, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no **artigo 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula do contrato original**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela **PRIMEIRA** vez, do Contrato Nº **004/2025** celebrado em 08 de janeiro de 2025, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, estendendo sua vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme **previsto no artigo 107 da Lei 14.133/2021 e cláusula do contrato original**, O contrato celebrado entre o profissional supra citada e a Câmara Municipal de Guaribas - PI, tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI**, referente às causas que versem sobre os interesses do **CONTRATANTE**, durante a vigência do termo contratual, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO:

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, **consignado no orçamento municipal vigente**.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº **004/2025** celebrado em 08 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de Guaribas, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

“Edifício Vereador Deusdete Alves Silva”

Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas – Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Guaribas-PI, 23 de dezembro de 2025.

SALVELINO
PEREIRA DIAS
00495399302

Assinado digitalmente por SALVELINO PEREIRA
DIAS 00495399302
DN: CN=SALVELINO PEREIRA DIAS, OU=00495399302, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB - CPF A1, OU=SEM BRANCO,
OU=protestad, CN=SALVELINO PEREIRA DIAS,
o=DIGITAL
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

VICENTE MIRANDA
Pela Contratada

Testemunhas:

CPF N°:

CPF N°: